

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º 17.676.

RUBRICA
Adelmo

CNM 079905.2.0017676-24

Data: 24 de maio de 1984.

Imóvel: lote nº 8, da quadra nº 5, situado no loteamento denominado 'BARRRO SANTOS DUMONT, desta cidade, com a área de 600,00 m2, contendo uma construção residencial em alvenaria, com dois pavimentos, com a área de 365,00 m2. **Confrontações:** frente com a rua Mandaguari, medindo 18,75 metros; fundos, com o lote nº 9, medindo 18,75 metros; lateralmente com 32,00 metros, divide-se por um lado com o lote nº 7 e, por outro lado, com a rua Catete.

Proprietário: PEDRO FENILLI (C.I. RG. nº 340.866-PR), do comércio, casado no regime de comunhão de bens, em 10.3.1938, com PIERINA ANTONIA FENILLI (filha de Angelo Giordani e Emilia Tezza), do lar, brasileiros, portadores do CIC-023.305.049/34, residentes e domiciliados nesta cidade.

Reg. Aquisitivo: 26.812 - Lª 3-AB, deste Registro.

R-1-17.676: Data: 24.5.84 - Prot. nº 47.050 - Data: 24.5.84.

COMPRA E VENDA: o imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário e s/mulher, acima qualificados e identificados, a favor de PAULO LUIZ BETT (C.I. RG. nº 483.699-PR), comerciante, casado no regime de comunhão de bens, em 18.9.58, com SANTINA FENILI BETT (C.I. nº 927.361-PR), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC-128.718.429/49; por esc. públ. lav. em 21.3.1984, às fls. 68/70, do Lª 69, do 2ª Tab. local. **Valor:** Cr\$ 15.000.000,00, majorado para Cr\$ 30.000.000,00. **Imp. Transm.:** GR-4 - ITBI, Banco (cód. 038), Aut. Mecânica 202/84-MAI 15, no valor de Cr\$ 720.000,00, que fica arquivada em cartório; **Cert.Neg.Est.:** nº 755/84 de 9.5.84; **Cert.Neg.Pref.:** nº 423/84, de 11.5.84; **IAPAS:** o título contém declaração dos vendedores, afirmando não estarem sujeitos à comprovação de inexistência de débito para com a Previdência Social, nos termos do Art. 3ª do Dec. Lei 1958/82, motivo pelo qual, não foi apresentada a certidão prevista no referido Diploma Legal. **Custas:** Cr\$ 53.200,00 ao C.R.I.; Cr\$ 2.800,00 ao CONPREVI e Cr\$ 12.200,00 ao F. Penitenciário. **DOU FE. OFICIAL** *Adelmo*

AV-2-17.676: -Data: 02/10/87

Prot. 60.946 02/10/87

CANCELAMENTO DE REGISTRO: - Tendo em vista o contido no Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca-Dr. - Nilson de Oliveira Toledo, extraído dos Autos nº 215/86 de Ação de Declaração de Nulidade de Ato Jurídico, que CHRISTINA APARECIDA FENILLI, e PATRÍCIA APARECIDA FENILLI movem, perante a aludida 2ª Vara Cível, contra PAULO LUIZ BETT e Espólio de PEDRO FENILLI, pro-cedo a presente para cancelar o Registro objeto do R-1-17.676, acima pelos motivos constantes no aludido mandado, e cujos dizeres me reporto e que para todos os fins de direito, ficam fazendo parte integrante da presente averbação. **Custas** ao CRI Cr\$ 39,56, ao CONPREVI Cr\$ 7,09, ao F. PENIT. Cr\$ 8,32. **DOU FE. OFICIAL** *Adelmo*

R-3-17.676 - Data - 11.01.96 Prot. nº 80.562 11.01.96

SUCESSÃO HEREDITARIA - Com o falecimento dos proprietários PEDRO FENILLI e sua mulher PIERINA ANTONIA FENILLI, o imóvel desta matrícula foi objeto de Inventário, Autos nº 553/84 de Arrolamento e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17.676



CONTINUAÇÃO

Partilha, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, homologado por sentença de 31.08.92 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Andersen Espinola, que transitou em julgado, tocando na respectiva partilha onde o mesmo foi avaliado em Cr\$-70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) moeda circulante à época da propositura da ação, UMA PARTE IDEAL DE 12,50% à herdeira: MARIA WALDELICE LEITE (filha de Vicente Francisco Leite e Maria Vicença Leite) brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CIC nº 095.474.019/04; e UMA PARTE DE 21,875% para cada um dos seguintes herdeiros:- ALIRIO DONATO GIORDANI FENILLI (C.I. nº 376.835-PR e CIC nº 003.945.729/04) brasileiro, casado, diretor de empresa, residente e domiciliado à Rua das Figueiras nº 696, em Americana-SP; ABLAIR ANGELO FENILLI (C.I. nº 331.916-PR e CIC nº 003.938.789/53) brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Catete nº 722, nesta cidade; SANTINA FENILI BETT (C.I. nº 927.361-PR e CIC nº 128.718.429/49) brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Catete nº 722, nesta cidade; ALFAIR ALBANI FENILLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Casa Branca, Município de Xambrê-PR, inscrito no CIC nº 116.541.809/63; tudo conforme consta do Formal de Partilha expedido nos aludidos autos em 23.09.92 pelo referido magistrado. IMP. CAUSA MORTIS - GR-4 Aut. Mec. BPR 001 27JUL92 no valor de Cr\$-4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros) moeda circulante à época do recolhimento. Custas ao CRV R\$-245,78 e ao C.P.C. R\$-12,29. DOU FÉ. OFICIAL

R-4-17.676 - Data - 05.03.2002 Prot. nº 92.649 05.03.2002
 PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de PENHORA, Autos nº 69/2001 de Executivo Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, exequente, e MARIA WALDELICE LEITE, ABLAIR ANGELO FENILLI, SANTINA FENILI BETT, ALIRIO DONATO GIORDANI FENILLI e ALFAIR ALBANI FENILLI, executados, para garantia de execução, no valor de R\$-7.059,04 (sete mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), tudo conforme consta do Mandado nº 851/2001 expedido em 30.11.2001. Custas - VRC - 36,39 - R\$-27,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-5-17.676 - Data - 04.02.2011 Prot. nº 117.657 04.02.2011
 CANCELAMENTO - Tendo em vista o contido na Certidão expedida pelo Escrivão da 1ª Vara Cível local, datada de 02.02.2011, procedo a presente para consignar que fica cancelada a Penhora, objeto do R-4-17.676. Custas - VRC - 60,00 - R\$-9,18. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-6-17.676 - Prot. nº 140.757 21.08.2014
 COMPRA E VENDA - A PARTE IDEAL DE 56,25% do imóvel desta matrícula foi transmitida pelos co-proprietários ABLAIR ANGELO FENILE, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher MARIA ANGELINA SANCHES FENILE (C.I. nº 1.364.585-PR) brasileira, do lar (PROP. 21,875%); MARIA WALDELICE LEITE, já qualificada e identificada (PROP. 12,50%); ALFAIR ALBANI FENILE, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher CARMEM DARCI SILVA FENILI (C.I. nº 1.505.442-PR) brasileira, do lar (PROP.

SEGUE NA FICHA Nº



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho

TITULAR

RUBRICA

FICHA
02

CNM 079905.2.0017676-24

CONTINUAÇÃO

21,875%), à favor de **RENATO BARTOLOMEI NETO** (C.I. nº 734.866-MG e CIC nº 285.662.116-34), brasileiro, engenheiro civil, casado com **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI**, no regime de comunhão parcial de bens, em 30/01/1981, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio José de Meira, nº 180, Jardim Paulista; por escritura pública lavrada em 29.07.2014 às fls. 046/048 do Lº 0518-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 51864 no valor de R\$-8.000,00 (oito mil reais), pago em 18.08.2014, e Certidão Negativa de ITBI nº 9962 expedida em 19.08.2014. Cert. Neg. Pref. nº 907 em 16.07.2014, Inscrição Cadastral 01 02 168 0233 002 002. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12061965-01, 12061977-72, 12061993-56 em 15.07.2014. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 15.07.2014. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 17.07.2014. Certidão Negativa nº 7652/2014 à 7656/2014 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 16.07.2014. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 106/07/2014 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 24000000000127229-6 Custas - VRC - 4.312,00 - R\$-676,98. Em 05.09.2014. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

R-7-17.676 - Prot. nº 140.758 21.08.2014

ADJUDICAÇÃO - A PARTE IDEAL DE 21,875% do imóvel desta matrícula foi transmitida à favor do co-proprietário **RENATO BARTOLOMEI NETO**, já qualificado e identificado; em virtude de Adjudicação de Arrolamento dos bens deixados por **TEREZA DARCI BERGAMO FENILLI**, pelo valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da escritura pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 28.07.2014 às fls. 018/021 do Lº 0518-E do 1º Tabelião local. ITCMD - Dispensado, conforme Declaração nº 201400027838-7 expedida pela Receita Estadual de Paranavaí. IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 51867 no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), pago em 18.08.2014, e Certidão Negativa de ITBI nº 9961 expedida em 19.08.2014. Cert. Neg. Pref. nº 3154 em 22.07.2014, Inscrição Cadastral 01 02 168 0233 001 001. Certidão Negativa de Débitos Municipais em 17.07.2014. Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 12069485-43 em 17.07.2014. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 17.07.2014. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 17.07.2014. Certidão Negativa nº 7953/2014, 7782/2014 e 7783/2014 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 18.07.2014. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 24.06.2014. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 24000000000128372-7. Custas - VRC - 4.312,00 - R\$-676,98. Em 05.09.2014. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

R-8-17.676 - Prot. nº 140.759 21.08.2014

ADJUDICAÇÃO - A PARTE IDEAL DE 21,875% do imóvel desta matrícula foi transmitida à favor do co-proprietário **RENATO BARTOLOMEI NETO**, já qualificado e identificado; em virtude de Adjudicação de Arrolamento dos bens deixados por **SANTINA FENILI BETT**, pelo valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da escritura pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 28.07.2014 às fls. 022/025 do Lº 0518-E do 1º Tabelião local. ITCMD - GR-PR no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais) pago em 22.07.2014. IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 51866 no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), pago em 18.08.2014, e Certidão Negativa de ITBI nº 9960 expedida em 19.08.2014. Cert. Neg. Pref. nº 913 em 17.07.2014, Inscrição Cadastral 01 02 168 0182 001 001. Certidão Negativa de Débitos Municipais em 22.07.2014. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12068637-72 em 17.07.2014. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 17.07.2014. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 17.07.2014. Certidão Negativa nº 7726/2014 e 7727/2014 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17676



CONTINUAÇÃO

17.07.2014. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 22.07.2014. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 24000000000127889.8. Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 676,98. Em 05.09.2014. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

Av-9-17.676 - Data - 25.09.2014

EX-OFÍCIO - Tendo em vista omissão cometida por este serventuário, na tomada das notas que deram origem ao R-7-17.676, hoje constatado, procedo a presente para consignar que TEREZA DARCI BERGAMO FENILLI, era casada com o co-proprietário ALIRIO DONATO GIORDANI FENILLI. Custas - Nihil. Em 25.09.2014. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

R-10-17.676 Protocolo nº 149.649 - 11 de novembro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O proprietário, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI (CIC nº 053.357.218-55), deram o imóvel desta matrícula, em Alienação Fiduciária, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência local, pela CCB e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ nº 734-0399.003.00004609-0, para garantir obrigações assumidas por **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 75.478.511/0001-12), por ela emitida em 09.11.2016, no valor de R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento para 29.10.2017, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Certidão Negativa nº 5959 emitida em 07.11.2016, Inscrição Cadastral nº 01 02 168 0233 001 001. INSS - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 14.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 015477164-06 e 015477177-86 emitida em 01.11.2016. Valor do imóvel para os fins previstos na Lei nº 9.514/97 - R\$-1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais). Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Data - 16/11/2016. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

AV-11/17.676 - PROTOCOLO - 188.012 - DATA - 21/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/03/2025 (dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), conforme Protocolo nº 202503.1715.03894775-IA-557, no âmbito dos Autos nº 0000407.86.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JQP.NRj6c-ZJveR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-12/17.676 - PROTOCOLO - 188.012 - DATA - 21/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/03/2025 (dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55), conforme Protocolo nº 202503.1715.03894775-IA-557, no âmbito dos Autos nº 0000407.86.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JrQP.NRj6e-UJweR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

SEGUE Nº FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí
Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRÍCULA Nº 17.676

RÚBRICA

CNM 079905.2.0017676-24

AV-13/17.676 - PROTOCOLO - 188.024 - DATA - 24/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), conforme Protocolo nº 202503.1809.03896470-IA-941, no âmbito dos Autos nº 0000446.83.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JdQP.NRj6e-MJOeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-14/17.676 - PROTOCOLO - 188.025 - DATA - 24/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55), conforme Protocolo nº 202503.1809.03896470-IA-941, no âmbito dos Autos nº 0000446.83.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JCQP.NRj6e-QJbeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-15/17.676 - PROTOCOLO - 188.132 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912911-IA-182, no âmbito dos Autos nº 0000493.57.2025.5.09.00023, pelo Juízo da Vara de Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GLP.**

Selo Digital: SFRIL9JZQP.NRj6e-dJpeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-16/17.676 - PROTOCOLO - 188.132 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912911-IA-182, no âmbito dos Autos nº 0000493.57.2025.5.09.00023, pelo Juízo da Vara de Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GLP.**

Selo Digital: SFRIL9JbQP.NRj6e-9JseR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

MATRÍCULA
17.676

SEGUE NO VERSO



AV-17/17.676 - PROTOCOLO - 188.134 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912920-IA-419, no âmbito dos Autos nº 0000496.12.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. DVSC.**

Selo Digital: SFRIL.9JzQP.NRj6e-nJNeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-18/17.676 - PROTOCOLO - 188.134 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912920-IA-419, no âmbito dos Autos nº 0000496.12.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. DVSC.**

Selo Digital: SFRIL.9J5QP.NRj6e-8JoeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-19/17.676 - PROTOCOLO - 189.437 - DATA - 03/07/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'41.43"S e Longitude: 52°26'33.26"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Vereador Sebastião Bem-Bem de Oliveira, s/nº, Bairro Santos Dumont, Paranavaí-PR, CEP 87.706-120**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 15002, 150053, 150061, 150070, 150088 e 150096, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.02.168.0233.001 a 006. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/07/2025. JVOB.**

Selo Digital: SFRIZ.e5MNV.sXzuz-LGyat.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-20/17.676 - PROTOCOLO - 189.437 - DATA - 03/07/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 01/07/2025 (primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima identificada e qualificada, na condição de Credora Fiduciária, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciários **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12); **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55) e **LUCAS DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 8.333.028-7/SSP-PR - CPF/MF nº 059.137.029-80), requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais)**. GR-ITBI nº 1493/2025, quitada em 23/06/2025, no valor de R\$ 22.300,00, calculada sobre avaliação de R\$ 1.115.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01/07/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/07/2025, no valor de R\$ 2.230,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/07/2025. JVOB.**

Selo Digital: SFRIZ.e54NV.sXzuz-WG7at.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 8378/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **17.676**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 17 de julho de 2025.**



Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavaí - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@Isri.com.br



EM BRANCO